TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 011/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 38.648.674/0001-70, ao valor global de R$ 39.981,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.455.593-07

ID: 76C650D980814

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/2002, de 15 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 011/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como tendo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.

2 - Assim, é por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso I da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa, e posicionando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 39.648.674/0001-70, ao valor global de R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

José de Freitas-PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.465.583-07

ID: 66E4350ABE5C4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 020/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 011/2024, de outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e da competência com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO,

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação de Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO** – CPF 023.630.583-20 Tel. (86) 9988-8277, sem prejuízo das atribuições desempenhadas para o cargo que ocupa, atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo**, abaixo especificado, nos procedimentos legais para tal:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - C
CNPJ: 39.648.674/0001-70 NPJ:

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma subestação Aérea de 45 KVA – padrão compacta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 04 de abril de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da CMJF

Tiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.465.583-07

ID: 83EB88B4F8DA4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 15 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 011/2024 (Processo Administrativo nº 011/2024)** e assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – DECISÃO –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 011/2024, tendo a empresa **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 39.648674/0001-70, e a empresa **D C NUNES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 37.961.733/001-00, **apresentado via e-mail e/ou presencial suas documentações para habilitação e propostas de preços**.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, tive a proposta por satisfatória, atendendo as necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho a **ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 39.648.674/0001-70, com o valor global de R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) o contrato de serviço de Engenharia Elétrica para execução de obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta, do objeto de licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº 011/2024 (Proc. n.º 011/2024), já qualificado no processo, tendo por válido e certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme o aviso na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara e no Diário Oficial.

José de Freitas/PI, em 04 de abril de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

Tiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
Municipal de José de Freitas
CPF: 014.465.583-07

ID: DE6F85B121A84

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2024
DISPENSA Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI
CONTRATADO: ENER-X ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 39.648.674/0001-70).
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JUNIOR (CPF.: 027.130.913-06)
OBJETO: Engenharia Elétrica para execução da obra de instalação de uma Subestação Aérea de 45 KVA – padrão rede compacta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 39.961,39 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 04/04/2024
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste, caso seja comprovada a necessidade para conclusão dos trabalhos, o contrato poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 04 de abril de 2024.

Tiago das Neves Pinto
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
CPF: 014.465.583-07

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org